

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO
NORTE – MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2025

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4 – METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 – METODOLOGIA	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
6.4 COLETA DE DADOS	18
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	18
6.6 – RESULTADOS ESPERADOS	19
7 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	21
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	23
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	23
8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	23
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	24
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Boa Esperança do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, vigorando de 14 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Av. Natalino João Brescansin, 3314.

Bairro: Res. Alphaville

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT

CNPJ/ MF: 58.673.892/0001-71

Endereço completo: Av. Perimetral, S/N

Bairro: Centro

CEP: 78.887-000

Número de Telefone: (66) 9643-3462

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Boa Esperança do Norte o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 - PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 6 (seis) meses, vigorando de 14 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Boa Esperança do Norte, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas á saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento, e em nível secundário, atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde na formação dos grupos de base: idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos, adolescentes, alimentação saudável, prevenção de drogas e saúde sexual;
- Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção da integração das ações da secretaria municipal de saúde com aquelas desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente voltadas às crianças;
- Viabilizar a capacitação em Saúde permanente aos profissionais envolvidos nas atividades de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Humanização do atendimento aos pacientes e seus familiares;
- Valorização do trabalho na saúde;
- Implantação procedimentos e protocolos;
- Redução de riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestação da assistência integral, na Unidade de Saúde e no domicílio, e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar;
- Viabilizar a estruturação dos projetos integrados entre as áreas da saúde, educação e ação social;

- Implantar e desenvolver atividades correlatas à área da Vigilância Sanitária;

4 – METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x

Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.						

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 - LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de as Unidades de Saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Boa Esperança do Norte, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das

previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO / CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Médico Clínico Geral - I	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h/12x36	01	R\$ 21.666,67
Médico Clínico Geral - II	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h/12x36	01	R\$ 10.833,33
Médico Clínico Geral - III - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h	01	R\$ 35.000,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	P.D.	325	R\$ 150,00

Médico Clínico Geral - Sobreaviso	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	P.D.	125	R\$ 90,00
Enfermagem - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h/12x36	04	R\$ 6.800,00
Enfermeiro - II - RT	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h	01	R\$ 7.650,00
Enfermeiro - Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	100	R\$ 43,00
Enfermeiro - III - Deslocamento Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	04	R\$ 7.000,00
Odontologia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40h	02	R\$ 7.000,00

Odontologia – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	P.D.	100	R\$ 43,00
Técnico de Enfermagem - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	CLT	40h/12x36	08	R\$ 7.133,45
Técnico de Enfermagem - II - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	CLT	40h/12x36	04	R\$ 9.456,95
Técnico de Enfermagem - Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	PD	300	R\$ 63,27
Psicólogo - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40h	02	R\$ 6.000,00
Fisioterapia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	30h	02	R\$ 6.000,00

Fonoaudiologia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	40h	01	R\$10.000,00
Fonoaudiologia – Consultas Eletivas	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	PD	100	R\$ 90,00
Farmacêutico - I - RT	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	CLT	40H	01	R\$ 12.423,13
Nutricionista - I	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializada em nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	P.J.	40H	01	R\$ 6.000,00
Assessoria Estratégica em Saúde - I	Profissional ou entidade jurídica que presta serviços de consultoria e assessoria em saúde, com o objetivo de melhorar a gestão, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este profissional é responsável por realizar diagnósticos situacionais, elaborar planos de ação, acompanhar projetos, avaliar resultados e propor soluções inovadoras para os desafios do setor. Ele deve experiência na área da saúde, gestão e planejamento, além de conhecimentos de políticas públicas, legislação, normas e indicadores de saúde.	P.J.	40h	01	R\$ 8.000,00
Auxiliar Administrativo - I	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	CLT	40h	01	R\$ 4.943,62

Prótese dentária - I - Total	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	P.J.	PD	20	R\$ 440,00
Prótese dentária - II - Parcial	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	P.J.	PD	20	R\$ 520,00
Exames de Imagem	EXAMES DE IMAGEM (RAIOX) COM LAUDO MÉDICO, PARA ATENDER A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	P.J.	PD	200	R\$ 160,00
Adiantamento - Deslocamento	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município, cursos e treinamentos.	P.J.	P.D.	01	R\$ 1.000,00
Hora Extra – CLT	Previsão de horas extra para prestador CLT	CLT	P.D.	350	R\$ 63,27
Hora Noturna – CLT	Previsão de horas noturna para prestador CLT	CLT	P.D.	300	R\$ 19,76

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Boa Esperança do Norte, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;

7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Assessoria Estratégica em Saúde I - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.000,00			R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
Auxiliar Administrativo I - 40h	Grupo I	1	R\$ 2.500,00		R\$ 486,00	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00	R\$ 1.957,62	R\$ 4.943,62
Adiantamento / Deslocamento	Grupo II	1	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
Médico Clínico Geral - I - 40h / 12x36	Grupo II	1	R\$ 21.666,67			R\$ 21.666,67	R\$ 21.666,67		R\$ 21.666,67
Médico Clínico Geral - II - 40h / 12x36	Grupo II	1	R\$ 10.833,33			R\$ 10.833,33	R\$ 10.833,33		R\$ 10.833,33
Médico Clínico Geral - III - Distritos - 40 Horas	Grupo II	1	R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão	Grupo II	325	R\$ 150,00			R\$ 150,00	R\$ 48.750,00		R\$ 48.750,00
Médico Clínico Geral - Sobreaviso	Grupo II	125	R\$ 90,00			R\$ 90,00	R\$ 11.250,00		R\$ 11.250,00
Psicologia - I - 40h	Grupo II	2	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Fonoaudiologia - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
Fonoaudiologia - Consultas Eletivas	Grupo II	100	R\$ 90,00			R\$ 90,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
Exames de Imagem	Grupo II	200	R\$ 160,00			R\$ 160,00	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00
Enfermagem - I - 40h / 12X36	Grupo II	4	R\$ 6.800,00			R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00		R\$ 27.200,00
Enfermagem - II - RT	Grupo II	1	R\$ 7.650,00			R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00		R\$ 7.650,00
Enfermagem - III - Deslocamento - Distritos	Grupo II	4	R\$ 7.000,00			R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00		R\$ 28.000,00
Enfermagem - Horas Plantão	Grupo II	100	R\$ 43,00			R\$ 43,00	R\$ 4.300,00		R\$ 4.300,00
Fisioterapia - I - 30h	Grupo II	2	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Farmacêutico - I - RT - 40h	Grupo I	1	R\$ 6.000,00	R\$ 282,40	R\$ 1.221,30	R\$ 7.503,70	R\$ 7.503,70	R\$ 4.919,43	R\$ 12.423,13
Nutricionista - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
Odontologia - I - 40h	Grupo II	2	R\$ 7.000,00			R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00		R\$ 14.000,00
Odontologia - Hora Plantão	Grupo II	100	R\$ 43,00			R\$ 43,00	R\$ 4.300,00		R\$ 4.300,00
Prótese Dentária - I - Total	Grupo II	20	R\$ 440,00			R\$ 440,00	R\$ 8.800,00		R\$ 8.800,00

Prótese Dentária - II - Parcial	Grupo II	20	R\$ 520,00			R\$ 520,00	R\$ 10.400,00		R\$ 10.400,00
Técnico em Enfermagem - I - 40h / 12x36	Grupo I	8	R\$ 3.325,00	R\$ 282,40	R\$ 701,28	R\$ 4.308,68	R\$ 34.469,44	R\$ 22.598,16	R\$ 57.067,60
Técnico em Enfermagem - II - 40h / 12x36 - Distritos	Grupo I	4	R\$ 4.500,00	R\$ 282,40	R\$ 929,70	R\$ 5.712,10	R\$ 22.848,40	R\$ 14.979,41	R\$ 37.827,81
Técnico em Enfermagem - Horas Plantão	Grupo I	300	R\$ 32,00		R\$ 6,22	R\$ 38,22	R\$ 11.466,00	R\$ 7.517,11	R\$ 18.983,11
Hora Extra - CLT	Grupo I	350	R\$ 32,00		R\$ 6,22	R\$ 38,22	R\$ 13.377,00	R\$ 8.769,96	R\$ 22.146,96
Adicional Noturno - CLT	Grupo I	300	R\$ 10,00		R\$ 1,94	R\$ 11,94	R\$ 3.582,00	R\$ 2.348,36	R\$ 5.930,36
TOTAL MENSAL									R\$ 481.472,59

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Janeiro 2025 a Junho 2025	R\$ 481.472,59	R\$ 2.888.835,54

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
			Valor Mensal	Valor 6 Meses
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$6.673,21	R\$40.039,26
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$7.727,63	R\$46.365,80
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$3.863,82	R\$23.182,90
	Manutenção	Aluguel	R\$642,77	R\$3.856,59
		Capacitações	R\$2.729,95	R\$16.379,70
		Despesas com Viagens	R\$346,66	R\$2.079,96
		Energia	R\$274,44	R\$1.646,64
		Gestão de projetos	R\$5.091,57	R\$30.549,43
		Material de Expediente	R\$310,55	R\$1.863,30
		Projeto Social	R\$4.412,70	R\$26.476,17
		Tarifa Bancária	R\$440,55	R\$2.643,28
		Telefonia/ internet	R\$187,77	R\$1.126,65
		Total	R\$32.701,61	R\$196.209,69

			Valor Mensal	Valor 6 Meses
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE	Recursos Humanos	Folha	R\$332,22	R\$1.993,30
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$6.167,66	R\$37.005,98
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$440,55	R\$2.643,28
	Manutenção	Água e esgoto	R\$21,67	R\$130,00
		Aluguel	R\$440,55	R\$2.643,28
		Correios/ Malotes	R\$79,44	R\$476,66
		Capacitações	R\$3.307,72	R\$19.846,30
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$332,22	R\$1.993,30
		Despesas de Deslocamento	R\$1.104,98	R\$6.629,88
		Locação de Veículos	R\$967,76	R\$5.806,56
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$166,11	R\$996,65
		Energia	R\$267,22	R\$1.603,30
		Hospedagem do site	R\$483,88	R\$2.903,28
		Impostos	R\$108,33	R\$649,99
		Material de Consumo	R\$108,33	R\$649,99
		Material de Expediente	R\$238,33	R\$1.429,97
		Manutenção de Veículo	R\$65,00	R\$389,99
		Manutenção do site	R\$556,10	R\$3.336,60
		Patrimônio	R\$548,88	R\$3.293,27
		Publicações Oficiais	R\$79,44	R\$476,66
		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$36,11	R\$216,66
		Serviços Contábeis	R\$462,21	R\$2.773,28
		Tarifa Bancária	R\$43,33	R\$260,00
		Telefone/ Internet	R\$43,33	R\$260,00
		Outras Despesas	R\$101,11	R\$606,66
		Total	R\$16.502,47	R\$99.014,83

		Valor Mensal	Valor 6 Meses
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$1.552,75	R\$9.316,49
	Diretoria	R\$6.622,65	R\$39.735,93
	Serviços de Enfermagem	R\$960,54	R\$5.763,23
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$454,99	R\$2.729,95
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$3.596,60	R\$21.579,60
	Serviço de Publicidade	R\$1.343,31	R\$8.059,85

	Serviços de Monitoramento	R\$223,88	R\$1.343,31
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$498,32	R\$2.989,94
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$4.412,70	R\$26.476,17
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$3.351,05	R\$20.106,29
	Total	R\$23.016,79	R\$138.100,77

Total	R\$72.220,88	R\$433.325,28
--------------	---------------------	----------------------

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

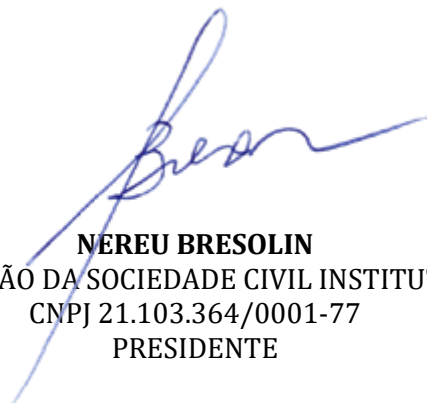
PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Janeiro / 2025	14/01/2025 a 31/09/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Fevereiro / 2025	01/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Março / 2025	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Abril / 2025	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Mai / 2025	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Junho / 2025	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
		R\$ 2.888.835,54	433.325,28
VALOR TOTAL PREVISTO 6 MESES		R\$ 3.322.160,82	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Norte, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT, 14 de janeiro de 2025.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE